

DECRETO Nº 6.072, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova Resolução nº 51/2023 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 20.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 51, de 8 de novembro de 2023, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a transferência de recursos orçamentários, conforme dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.127, de 6 de dezembro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2023, no valor de no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENTRADA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

91-3.3.90.39.00.10.302.0042.2073-1-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

SAÍDA

03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS

03.02.09 – Serviço de Atenção Especializada

10.302.0042.2073 – Manutenção das Ações/Atividades/Serviços da Atenção Especializada

86 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073-1-Contribuições.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

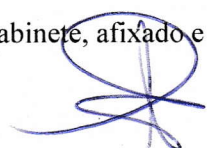
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 8 de novembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria